



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

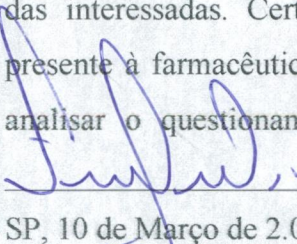
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)

1.205  
P.

Processo e Edital n.º 04/2017 – Pregão Presencial n.º 01/2017 - SRP n.º 01/2017

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de insumos farmacológico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

CERTIFICO, haver decorrido o prazo, sem que houvesse apresentado as razões fundamentada manifestado em Ata do referido processo pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.202.744/0001-92 em relação aos itens 51 a 56, CERTIFICO também decorrido o prazo constado em Ata, não foram apresentadas as contrarrazões das interessadas. Certifico ainda, que nessa mesma data encaminhei o presente à farmacêutica responsável a Sr. Viviane C. Vilela Luchese para analisar o questionamento do representante da empresa Nacional. Eu,  (Fernando dos Santos - Pregoeiro). Guaiára SP, 10 de Março de 2.017.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



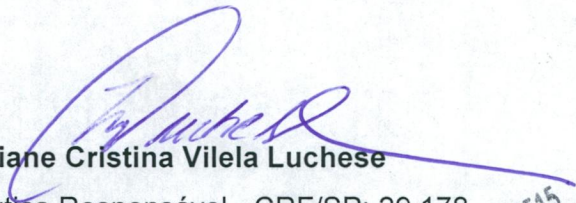
Guairá, 13 de março de 2017.

### AO PREGOEIRO

Eu, Viviane Cristina Vilela Luchese, farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal de Guairá/SP vem por meio deste, dar meu parecer, após análise ao pedido feito pela NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR, através de seu representante legal, foi verificado o seguinte posicionamento:

Conforme o questionamento levantado, com intenção de recurso no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, Edital nº 04/2017, Processo Administrativo nº 04/2017, Registro de Preço nº 01/2017, com relação aos itens 51 ao 56 - CATÉTERES INTRAVENOSOS nºs 20GA, 22GA, 24GA, 14GA, 18GA e 16GA, respectivamente, tem como marca vencedora o Fabricante LABORIMPORT, após análise mais detalhada, foi constatado pela ficha técnica do próprio laboratório, conforme anexo, que realmente o objeto ofertado **NÃO** atende as especificações expressas em Edital; onde é solicitado que o cateter seja em material vialon, sendo que a marca vencedora, pelas empresas **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA** e **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** são do material **poliuretano**; assim como as demais empresas proponentes classificadas, sendo elas **ALFALAGOS** com a marca **LABORIMPORT**, já a empresa **DIMEBRÁS** ofertou a marca **INJEX**, que também, conforme ficha técnica, também não atende as especificações do Edital, sendo o mesmo de poliuretano. Segue em anexo ficha técnica da **LABORIMPORT** e **INJEX**.

Limitando-se ao exposto, sendo este o que nos cumpria informar.

  
Viviane Cristina Vilela Luchese

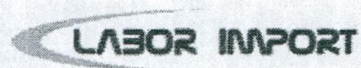
Farmacêutica Responsável - CRF/SP: 29.178

Farmácia Municipal de Guairá/SP

CNS 709 0058 8384 5515  
VIVIANE C. VILELA LUCHESE

# FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Linha Hospitalar



1-211  
9

Produto: CATETERES VENOSOS PERIFÉRICOS DE SEGURANÇA PUR - POLYMED

Fabricante: Poly Medicure Ltd

País de Origem: Índia

Ministério da Saúde: 10369460083

Código	Descrição	Apresentação	Caixa Master
79050	CATETER SEGURANÇA POLYMED 14G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)
79051	CATETER SEGURANÇA POLYMED 16G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)
79052	CATETER SEGURANÇA POLYMED 18G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)
79053	CATETER SEGURANÇA POLYMED 20G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)
79054	CATETER SEGURANÇA POLYMED 22G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)
79055	CATETER SEGURANÇA POLYMED 24G C/ 100	Caixa c/ 100 und.	C/ 10 (55 x 18 x 30)

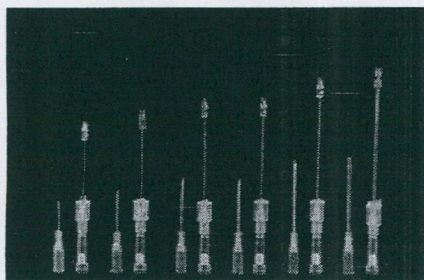
## Especificações Técnicas

Cateter para acesso venoso periférico, **G**, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em **poliuretano**, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com bisel trifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

## Indicações de Uso

Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duração.

## Imagens



## Certificados de Qualidade



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: CATETER DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA LABOR IMPORT**

<b>Nome da Empresa:</b>	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
<b>CNPJ:</b>	01.005.728/0001-79	<b>Autorização:</b>	1036946
<b>Produto:</b>	CATETER DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA LABOR IMPORT		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	14G; 16G; 17G; 18G; 20G; 22G; 24G; 26G		
<b>Nome Técnico:</b>	Cateteres		
<b>Registro:</b>	10369469004		
<b>Processo:</b>	25351.578803/2009-20		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : M/S VITROMED HEALTHCARE - ÍNDIA		
<b>Classificação de Risco:</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA.**

**Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**  
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia  
Fone (16): 3519-3170 / Fax: 3519-3173  
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.  
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

1213  
P.

Registro ANVISA nº 10160610024

## **Injex Incath - Cateter Intravenoso de Segurança**

**Calibre:** 14 G (2,1 x 45 mm – laranja) 16 G (1,7 x 45 mm – cinza) 17 G (1,5 x 45 mm – branco) 18 G (1,3 x 45 mm – verde) 18 G (1,3 x 32 mm – verde) 20 G (1,1 x 32 mm – rosa) 22 G (0,9 x 25 mm – azul) 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo)

Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32, o dispositivo é acionado quando da retirada da agulha após o procedimento de punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha evitando acidentes. O dispositivo é passivo, não sendo necessário acionar o dispositivo para ele funcionar, facilitando o uso do produto e aumentando a segurança para o usuário.

Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).

Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade.

Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso.

**Protetor do conjunto agulha/cateter:** protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente.

**Cateter/cânula:** confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível.

**Canhão do cateter:** confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universalmente padronizada com relação ao seu calibre.

**Agulha:** confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo.

**Câmara de fluxo:** em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue.

O cateter é embalado individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso e é constituída de estojo plástico rígido, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

1.214  
f

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**CONSULTA PRODUTO CORRELATO**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: SAFETY INJEX-CATH Cateter Intravenoso de Segurança**

<b>Nome da Empresa:</b>	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	59.309.302/0001-99	<b>Autorização:</b>	1016061
<b>Produto:</b>	SAFETY INJEX-CATH Cateter Intravenoso de Segurança		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	<p>IJ001 - Tamanho: 14G- Cor do canhão: laranja- Diâmetro interno (mm): 1,7- Diâmetro externo (mm): 2,1- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 305- Material do cateter: poliuretanoIJ002 - Tamanho: 16G- Cor do canhão: cinza- Diâmetro interno (mm): 1,3- Diâmetro externo (mm): 1,7- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 200- Material do cateter: poliuretanoIJ003 - Tamanho: 17G- Cor do canhão: branco- Diâmetro interno (mm): 1,1- Diâmetro externo (mm): 1,5- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 142- Material do cateter: poliuretanoIJ004 - Tamanho: 18G- Cor do canhão: verde- Diâmetro interno (mm): 0,9- Diâmetro externo (mm): 1,3- Comprimento do tubo (mm): 32- Fluência água (mL/min): 95- Material do cateter: poliuretanoIJ005 - Tamanho: 18G- Cor do canhão: verde- Diâmetro interno (mm): 0,9- Diâmetro externo (mm): 1,3- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 95- Material do cateter: poliuretanoIJ006 - Tamanho: 20G- Cor do canhão: rosa- Diâmetro interno (mm): 0,8- Diâmetro externo (mm): 1,1- Comprimento do tubo (mm): 32- Fluência água (mL/min): 65- Material do cateter: poliuretanoIJ007 - Tamanho: 20G- Cor do canhão: rosa- Diâmetro interno (mm): 0,8- Diâmetro externo (mm): 1,1- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 65- Material do cateter: poliuretanoIJ008 - Tamanho: 22G- Cor do canhão: azul- Diâmetro interno (mm): 0,6- Diâmetro externo (mm): 0,9- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 36- Material do cateter: poliuretanoIJ009 - Tamanho: 22G- Cor do canhão: azul- Diâmetro interno (mm): 0,6- Diâmetro externo (mm): 0,9- Comprimento do tubo (mm): 25- Fluência água (mL/min): 36- Material do cateter: poliuretanoIJ010 - Tamanho: 24G- Cor do canhão: amarelo- Diâmetro interno (mm): 0,5- Diâmetro externo (mm): 0,7- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 23- Material do cateter: poliuretanoIJ011 - Tamanho: 26G- Cor do canhão: amarelo- Diâmetro interno (mm): 0,4- Diâmetro externo (mm): 0,6- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 17- Material do cateter: poliuretanoIJ012 - Tamanho: 14G- Cor do canhão: laranja- Diâmetro interno (mm): 1,7- Diâmetro externo (mm): 2,1- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 305- Material do cateter: teflonIJ013 - Tamanho: 16G- Cor do canhão: cinza- Diâmetro interno (mm): 1,3- Diâmetro externo (mm): 1,7- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 200- Material do cateter: teflonIJ014 - Tamanho: 17G- Cor do canhão: branco- Diâmetro interno (mm): 1,1- Diâmetro externo (mm): 1,5- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 142- Material do cateter: teflonIJ015 - Tamanho: 18G- Cor do canhão: verde- Diâmetro interno (mm): 0,9- Diâmetro externo (mm): 1,3- Comprimento do tubo (mm): 32- Fluência água (mL/min): 95- Material do cateter: teflonIJ016 - Tamanho: 18G- Cor do canhão: verde- Diâmetro interno (mm): 0,9- Diâmetro externo (mm): 1,3- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 95- Material do cateter: teflonIJ017 - Tamanho: 20G- Cor do canhão: rosa- Diâmetro interno (mm): 0,8- Diâmetro externo (mm): 1,1- Comprimento do tubo (mm): 32- Fluência água (mL/min): 65- Material do cateter: teflonIJ018 - Tamanho: 20G- Cor do canhão: rosa- Diâmetro interno (mm): 0,8- Diâmetro externo (mm): 1,1- Comprimento do tubo (mm): 45- Fluência água (mL/min): 65- Material do cateter: teflonIJ019 - Tamanho: 22G- Cor do canhão: azul- Diâmetro interno (mm): 0,6- Diâmetro externo (mm): 0,9- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 36- Material do cateter: teflonIJ020 - Tamanho: 22G- Cor do canhão: azul- Diâmetro interno (mm): 0,6- Diâmetro externo (mm): 0,9- Comprimento do tubo (mm): 25- Fluência água (mL/min): 36- Material do cateter: teflonIJ021 - Tamanho: 24G- Cor do canhão: amarelo- Diâmetro interno (mm): 0,5- Diâmetro externo (mm): 0,7- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 23- Material do cateter: teflonIJ022 - Tamanho: 26G- Cor do canhão: amarelo- Diâmetro interno (mm): 0,4- Diâmetro externo (mm): 0,6- Comprimento do tubo (mm): 19- Fluência água (mL/min): 17- Material do cateter: teflon</p>		
<b>Nome Técnico:</b>	Cateteres		
<b>Registro:</b>	10160610083		
<b>Processo:</b>	25351.095998/2016-77		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		

&lt;&lt; VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

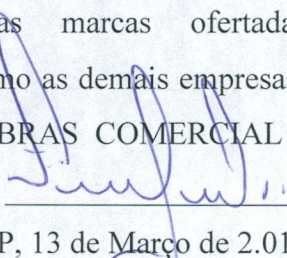
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)

1215  
f

Processo e Edital n.º 04/2017 – Pregão Presencial n.º 01/2017 - SRP n.º 01/2017

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de insumos farmacológico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

CERTIFICO, haver recebido da Sr. Viviane C. Vilela Luchese o parecer técnico referente a análise dos itens 51 a 56, onde a mesma alega que os itens ofertados pelas empresas vencedoras **NÃO** atende as especificações expressas em Edital, onde é solicitado que o cateter seja em material **VIALON**, sendo que as marcas ofertadas são de material **POLIURETANO**, assim como as demais empresas classificadas na ordem subsequente que são DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAR LTDA e ALFALAGOS LTDA. Eu,  (Fernando dos Santos - Pregoeiro). Guaiára SP, 13 de Março de 2.017.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)

1.216  
f.

Processo e Edital n.º 04/2017 - Pregão Presencial n.º 01/2017 - SRP n.º 01/2017

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de insumos farmacológico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

Fernando dos Santos, designado pregoeiro pela Portarias 8267/17 de 02/01/2017 e 7824 de 14/01/2016, vem, muito respeitosamente julgar o recurso apresentado pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:

Trata-se os autos de certame de licitação na Modalidade de Pregão Presencial com o objetivo de registrar preços para futura aquisição de insumos farmacológicos, conforme a descrição contida no Anexo I do referido edital.

Pois bem, na data de 02 de março de 2.017, às 10h10, se iniciou a sessão pública de julgamento do Pregão, onde após realizarmos a abertura do envelope de proposta e de habilitação, sagrou-se vencedora dos itens 51, 54 e 56 a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP e dos itens 52, 53 e 55 a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

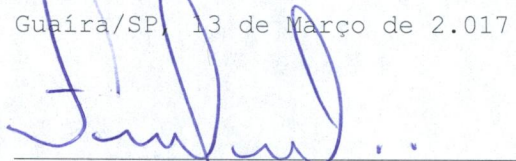
No momento oportuno o representante da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA motivou intenção de recurso alegando que os itens ofertados pelas proponentes vencedoras não atendia o descritivo exigido em Edital, ou seja, cateter em biomaterial vialon.

Muito embora a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tenha manifestado interesse em recorrer conforme constado em Ata, seu prazo decorreu in Albis, da mesma forma aconteceu com as contrarrazões.

Analisando o questionamento da recorrente foi analisado que de fato o cateter ofertado pelas empresas vencedoras da marca LABOR IMPORT não atende o descritivo do Edital conforme consta na ficha técnica do produto, tão pouco as marcas apresentadas pelas proponentes subseqüentes sendo da mesma marca das vencedoras e da marca INJEX.

A demais, torno os autos concluso ao Sr. Prefeito para conhecimento e decisão.

Guaiára/SP, 13 de Março de 2.017

  
\_\_\_\_\_  
Fernando dos Santos  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)

1.217  
P

**Processo e Edital n.º 04/2017**

**Pregão Presencial n.º 01/2017 - SRP n.º 01/2017**

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de insumos farmacológica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

Vistos.

Fernando dos Santos, nomeado pregoeiro pela Portarias 8267/17 de 02/01/2017 e 7824 de 14/01/2016, vêm, no uso de suas atribuições legais, após análise do recuso interposto durante a sessão pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, relata e decide:

Trata-se, de certame de licitação na Modalidade de Pregão Presencial com o objetivo de registrar preços para futuras aquisições de insumos farmacológicos, conforme a descrição contida no Anexo I do edital.

Ocorreu, que na data de 02 de março de 2.017, às 10h10, iniciada a sessão pública do Pregão, depois de realizada a abertura dos envelopes de propostas e de habilitações, se sagrou vencedora dos itens 51, 54 e 56 a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP e dos itens 52, 53 e 55 a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Ao seu turno, o representante da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, motivou intenção de recurso, alegando que os itens ofertados pelas proponentes vencedoras acima descritas não atendia o descritivo exigido em Edital, ou seja, cateter em biomaterial vialon.

Em continuidade, muito embora manifestado a intenção de recurso, a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, não apresentou razões específicas para melhor fundamentar, decorrendo seu prazo para tal *in Albis*. Da mesma forma, ainda que, cientificados na própria sessão do prazo para apresentação de suas contrarrazões, a recorrida deixou de apresentá-las.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)

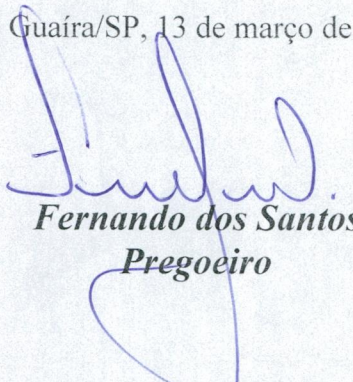
1.218  
f

Ainda, assim, analisando o questionamento da recorrente, este pregoeiro solicitou a farmacêutica parecer técnico, concluindo que: *"após análise mais detalhada, foi constatado pela ficha técnica do próprio laboratório, conforme anexo, que realmente o objeto ofertado NÃO atende as especificações expressas em Edital"*, pois o cateter ofertado pelas empresas vencedoras da marca LABOR IMPORT não atende o descritivo do Edital, conforme consta na ficha técnica do produto, tão pouco as marcas apresentadas pelas proponentes classificadas subsequentes àquela, sendo uma da mesma marca das vencedoras e outra, INJEX, que também não atendem o que especificado no edital.

Por todo quanto exposto opino para julgar desclassificada as proposta dos itens retro relacionadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993. Desse modo, declaro fracassados os itens retro especificados, devido à desc assificação das proponentes classificadas durante a sessão.

Ademais, faço os presentes autos concluso ao Sr. Prefeito para conhecimento e decisão.

Guairá/SP, 13 de março de 2.017.



**Fernando dos Santos**  
**Pregoeiro**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



1.218  
A

**Processo e Edital n.º 04/2017**

**Pregão Presencial n.º 01/2017 - SRP n.º 01/2017**

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de insumos farmacológica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

Vistos.

Trata-se, de certame de licitação na Modalidade de Pregão Presencial com o objetivo de registrar preços para futuras aquisições de insumos farmacológicos, conforme a descrição contida no Anexo I do edital.

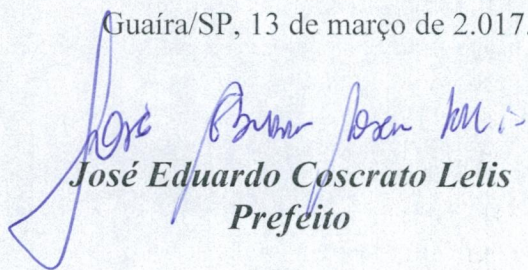
No decorrer do processo o Sr. Pregoeiro ajustado em parecer pautado pelas fichas técnicas dos produtos dos itens de 51 a 56, por bem resolveu julgar desclassificada as proposta dos itens retro relacionadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993. Declarando fracassados os itens por não atendente as especificações do edital.

Desse modo, após a análise do conteúdo processual **RATIFICO** todo o presente processo, em especial, com fins no art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993, para desclassificar as propostas dos itens 51 a 56, por não atenderem os quesitos do edital, ficando os mesmo fracassados. Homologando os demais itens tanto por falta de impugnação, quanto por entender estar estrito aos termos do edital.

Ademais, determino ao Sr. Pregoeiro o regular prosseguimento do presente processo.

Cumpra-se.

Guairá/SP, 13 de março de 2017.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**